



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
06/06/2017

Proposição
Medida Provisória nº 783

Autor
TEREZA CRISTINA

CD/17390.35809-63

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o artigo 15.

JUSTIFICATIVA

O artigo revoga benefícios já consagrados em programas de benefícios fiscais anteriores, violando o princípio constitucional do ato jurídico perfeito.

Assim, esta emenda tem como objetivo aprimorar o texto e conferir condições mais adequadas para a renegociação, razão pela qual conto com o apoio dos nobres pares para aprovar a emenda que ora apresentamos.

ala das Sessões, 6 de junho de 2017

Tereza Cristina
PSB-MS